



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.241, DE 24 DE JUNHO DE 2024

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1223

Data: 24/06/24

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2024, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.064/2023”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a formalização do Contrato de Gestão nº 45/2024, entre a municipalidade e o Instituto Social de Medicina e Saúde - ISMS oriundo do Processo Administrativo nº 10.064/2023, tendo por objeto a operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população nas Unidades de Saúde;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, em especial seus artigos 8º e 9º;

Considerando a necessidade da fiscalização e avaliação da execução do Contrato de Gestão nº 45/2024 celebrado com o Instituto Social de Medicina e Saúde - ISMS; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 1.337/2024 - SMS.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos, abaixo descritos, como membros da *“Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação”* do Contrato de Gestão nº 45/2024, celebrado entre a municipalidade e o Instituto Social de Medicina e Saúde - ISMS, para operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população nas Unidades de Saúde do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005:

I - ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

Diretor do Departamento Administrativo
R.E. nº 4.035

II - CAMILA APARECIDA CAETANO GONÇALVES

Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Social
R.E. nº 18.476

III - FLÁVIA TENÓRIO LOPES

Chefe de Divisão de Controle Social, Planejamento e Indicadores
R.E. nº 10.171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.241/2.024 – Fls.

IV – GUSTAVO SILVEIRA DE ALMEIDA

Diretor do Departamento de Atenção Primária em Saúde
R.E. nº 18.558

V – REBECA ALMEIDA LIMA

Gestora de Programa
R.E. nº 18.604

Art. 2º O mandato da “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação”, ficará vinculado a vigência do Contrato de Gestão nº 45/2024 – Processo Administrativo nº 10.064/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 24 de junho de 2.024.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal


JOSÉ ENOQUE DA SILVA GARCIA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo